



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 542/2020

DATA: 02-12-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
122002/1	Raimundo E. Medeiros	Motorista	2019 / 2020	30	01-12-20 a 30-12-20	31-12-20
118742/1	Valmir Lucietto	Instrutor de Esportes	2018 / 2020	20	30-11-20 a 19-12-20	21-12-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 02 de dezembro de 2020.



Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>351</u> Data: <u>02/12/20</u> - Edição: <u>2151</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____